

MONTAGEM DE MÓVEIS, DESTINADOS AO ESTÚDIO DA TV, SALA DE REDAÇÃO DA TV, DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – DSAS E COMPLEXO DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL. Pelo critério de menor preço, foi **vencedora** do LOTE ÚNICO, a empresa **PROGRAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº05.216.395/0001-88, com valor global de R\$771.978,67 (setecentos e setenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2014.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PORTARIA Nº275/2014** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art.1º - **Excluir**, a partir de 1º de agosto de 2014, **MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS**, da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio do Pregão, designado, respectivamente, pelas **Portarias nº240/2013-PRES. e 241/2013-PRES.** Art.2º - **Alterar**, a partir de 1º de agosto de 2014, a **composição** dos **MEMBROS** da Comissão Permanente de Licitação designados pela Portaria nº240/2013-PRES., de 05/07/2013, da seguinte forma: • José Ricardo Moreira Dias – Presidente • Raquel Almeida Brasil - Vice-Presidente • Vânia Maria Xavier Holanda – Secretária • Alonso Lessa de Santana – Membro • Juliana Cardoso Lima – Membro • Manuella Vale de Carvalho Vieira – Membro; Art.3º – **Alterar**, a partir de 1º de agosto de 2014, a **Portaria nº241/2013-PRES.**, de 05/07/2013, nomeando como Autoridade Competente, Pregoeiro e **MEMBROS** da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios, na modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados: • José Ricardo Moreira Dias - Autoridade Competente • Alonso Lessa de Santana – Pregoeiro • Raquel Almeida Brasil – Membro • Vânia Maria Xavier Holanda – Membro • Juliana Cardoso Lima – Membro • Manuella Vale de Carvalho Vieira – Membro; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº290/2014** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº04312/2013-0-TC, e no art.18, alínea “f”, da Resolução nº38, de 19 de janeiro de 2005; RESOLVE autorizar o **desligamento** da estagiária **ANA JÉSSICA DE OLIVEIRA BATISTA**, desde 13/08/2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº302/2014** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº10067/2014-6-TC, RESOLVE NOTIFICAR, para os fins de direito, que a servidora **JULIANA CARDOSO LIMA BORGES**, matrícula nº1143-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica deste Tribunal, com fundamento no art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, D.O.E. de 12.06.1990, **passou a assinar** Juliana Cardoso Lima, conforme Certidão de Casamento, com registro de averbação, expedida pelo Cartório de Registro Civil Distrito Mucuripe. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº303/2014** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais; RESOLVE, com fundamento no art.8º da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2005, e suas alterações, e no Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010, de 30 de junho de 2010 e a Lei Federal nº11.788, de 25.09.2008, **prorrogar** por 12 (doze) meses o **Termo de Compromisso de Estágio**, da estagiária de nível superior **NATHÁLIA FONTENELE LIMA**, desde 22 de agosto de 2014, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº305/2014** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC, nº04/2008-TC, e Resolução Administrativa nº04/2011-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº05/2014-TC, bem como no Processo nº10882/2014- 1-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** abaixo identificados, para **viajarem** aos Municípios de Croatá, Paramoti, Pentecoste e São Luís do Curu, neste Estado, no período de 01 a 05/09/2014, bem como aos Municípios de Barbalha, Farias Brito, Alto Santo e Itaiçaba, neste Estado, no período de 08 a 12/09/2014, a fim de realizarem visitas com o objetivo de executarem a Auditoria Operacional compartilhada no âmbito das Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme Processos nº04138/2014-6-TC, bem como o Segundo Monitoramento da Auditoria Operacional da Estratégia Saúde da Família, conforme Processo nº07841/2009-0-TC, concedendo-lhes diárias para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diárias Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
José Ricardo Moreira Dias	Coordenador Técnico - TCE-04	0108-5	10	200,00	2.000,00
Jocyrregia Maria Peixoto Alves	Subdiretor da 3ª ICE - TCE-05	0293-1	10	160,00	1.600,00
Francisco das Chagas Evangelista	Subdiretor da 7ª ICE - TCE-05	0172-9	10	160,00	1.600,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº306/2014** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC, nº3162/2007-TC, nº04/2008-TC e Resolução Administrativa nº04/2011-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº05/2014-TC, bem como no Processo nº10882/2014-1-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** abaixo identificados, para **viajarem** aos Municípios de Horizonte e Eusébio, pertencentes à Região Metropolitana de Fortaleza, Granja e Sobral, neste Estado, no período de 01 a 05/09/2014, bem como aos Municípios de Mombaça, Quiterianópolis, Novo Oriente e Boa Viagem, neste Estado, no período de 08 a 12/09/2014, a fim de realizarem visitas com o objetivo de executarem a Auditoria Operacional compartilhada no âmbito das Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme Processos nº04138/2014-6-TC, bem como o Segundo Monitoramento da Auditoria Operacional da Estratégia Saúde da Família, conforme Processo nº07841/2009-0-TC, concedendo-lhes diárias para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.